



## PORTARIA Nº2035/2022/SEGE

**O SECRETÁRIO-GERAL DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, HUGO JOSÉ LUCENA DE MENDONÇA**, no uso de suas atribuições legais, bem como as delegações contidas na Portaria nº 001/2022, datada de 03.01.2022, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado do Ceará de 03.01.2022, e tendo em vista o que consta no Processo nº 09.2022.00015325-5,

**CONSIDERANDO** a necessidade de disponibilizar a prestação jurisdicional continuada, de modo que a todos sejam assegurados, tanto no âmbito judicial quanto administrativo, os meios que garantam a celeridade do trâmite processual;

**CONSIDERANDO** as disposições da Resolução nº 22/2015, datada de 26 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará de 27 de abril de 2015, que disciplina a atuação extrajudicial dos órgãos de execução do Ministério Público do Estado do Ceará em Promotorias de Justiça do interior do Estado e demais procedimentos administrativos correlatos;

**RESOLVE** fixar a **Escala de Plantão** dos membros do Ministério Público das Comarcas do interior do Estado do Ceará, no período compreendido entre 7 de maio a 29 de maio de 2022, conforme o Anexo Único desta Portaria, sem abrangência para o exercício das funções eleitorais.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

**GABINETE DO SECRETÁRIO-GERAL DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Fortaleza, aos 5 de maio de 2022.

**HUGO JOSÉ LUCENA DE MENDONÇA**  
**Secretário-Geral**



## ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 2035/2022/SEGE

COMARCAS ATENDIDAS	DATA DO PLANTÃO	PROMOTOR(A) DE PLANTÃO
CANINDÉ	07.05.2022 e 08.05.2022	Promotoria de Justiça de Irauçuba
CARIDADE	14.05.2022 e 15.05.2022	1ª Promotoria de Justiça de Itapajé
IRAUCUBA	21.05.2022 e 22.05.2022	2ª Promotoria de Justiça de Itapajé
ITAPAJÉ		
PENTECOSTE	28.05.2022 e 29.05.2022	Promotoria de Justiça de Pentecoste
SANTA QUITÉRIA		